



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 5 Nº 1.361 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

09 PÁGINAS

Disponibilização: segunda-feira, 20 de maio de 2013.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
Vânia Jacira Tanajura Chaves

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
Yara Ribeiro Dias Trindade

#### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
Valtécio Ronaldo de Oliveira

#### VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
Luiz Tadeu Leite Vieira

#### SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

#### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

#### DIRETORA DA SEC. DO TRIBUNAL PLENO

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
CEP: 40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7777  
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Telefones de contato da Central de Plantão: (71) 3284-6500 / 6520 / 6527

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA**

Juiz Diretor do Fórum

## Atos da Presidência

### EDITAL DE ABANDONO

Data: 07/05/2013

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, e o CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 45, XXI e XLIII E 53, I do Regimento Interno do TRT da 5ª Região), considerando o levantamento feito pela Central de Execução e Expropriação e pelo Leiloeiro Oficial, dos bens localizados no Depósito Judicial deste Tribunal, sem qualquer identificação numérica, referente ao processo correspondente e em estado inservível, considerando a proposta da Secretaria-Geral da Presidência, constante do expediente nº 09.54.08.11975-35, tornam público que estarão à disposição dos seus pretensos proprietários e/ou possuidores, para identificação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação deste Edital, os bens que dele constem, no endereço eletrônico [www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br), [Hastas Públicas](#), e, materialmente, no horário do expediente forense, no Depósito Judicial, situado na BR 324, Km 101, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.055-770.

Os bens, sobre os quais haja prova de domínio e/ou posse, somente serão retirados do Depósito Judicial, por quem de direito, mediante apresentação de Auto de Arrematação/Adjudicação, ou de comprovação de quitação do débito e, mesmo sem quitação, mediante prova de que o bem foi levado à hasta pública, por três vezes, sem êxito. Em todos os casos, será exigido pagamento das despesas de armazenagem ao Leiloeiro Oficial, que emitirá recibo e dará quitação, consoante previsto no Provimento Conjunto GP/CR nº 010/2006 e no art. 789-A, VIII, da CLT (0,1% ao dia sobre o valor da avaliação, a partir do dia da remoção).

A inércia dos interessados e/ou o não preenchimento das condições para a retirada, na forma e no prazo estabelecidos, implicará abandono imediato dos bens, autorizando o Sr. Leiloeiro a lhes dar o destino que julgar cabível, inclusive, aliená-los para reembolso das despesas de remoção e armazenagem.

Este Edital será afixado na Coordenadoria de Distribuição de Mandados Avaliação, no Núcleo de Hastas Públicas e no Depósito Judicial, divulgado no site do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região ([www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br)), no endereço eletrônico [www.nordesteleiloes.com](http://www.nordesteleiloes.com) e publicado, por extrato, 01 (uma) vez, em jornal de grande circulação.

Publique-se por duas vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário Oficial Eletrônico do TRT da 5ª Região.

**Vânia J. T. Chaves**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

**Valtécio Ronaldo de Oliveira**

Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional TRT 5ª Região

## Plantões

### PLANTÃO TRIMESTRAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA ABRIL A JUNHO DE 2013

O Doutor GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Juiz Diretor do Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 1º do Provimento GP/CR-005/2008, publicado no Diário Oficial, edição de 08.08.2008, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

#### 25/05/2013 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Kátia Virginia Bitencourt de Oliveira  
Servidor Vinculado: Adriana Braga Falcão (12ª Vara)  
Telefone Plantonista: (71) 9967-9555

#### 26/05/2013 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Janair Ferreira Tolentino Álvares  
Servidor Vinculado: Maria Teresa Mesquita Almeida (15ª Vara)  
Telefone Plantonista: (71) 9952-2677

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES

### ATOS

#### APOSENTADORIA

**280/2013-** A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa, autuado sob nº 952.13.00279-35, RESOLVE: Aposentar a servidora OLGA MARIA DE FREITAS DANTAS, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagem prevista no art. 62 da Lei nº 8.112/90 combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94.

#### PROCESSOS

##### PROCESSO: 952.13.0336-35

Requerente: Fernanda Mozer de Medeiros Rodrigues

Assunto: Auxílio Médico Hospitalar

Despacho: "...Ante o exposto, com fundamento no art. 9º da RA nº 15/2011, indefiro o requerimento".

#### PORTARIAS

#### SINDICÂNCIA

**825/2013-** A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e conforme processo de matéria administrativa nº 952.13.00367-35, RESOLVE: Determinar a instauração de sindicância e designar o servidor Marcondes Pereira da Silva para apurar os fatos narrados no processo supramencionado.

#### DESIGNAÇÃO

**0814/2013-** BENICIO RIBEIRO NUNES DOS SANTOS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-07/05/2013.-DANUZA ALMEIDA SOARES-SEÇÃO DE ATENDIMENTO, INF. E TRIAGEM-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-07/05/2013.-IGOR BEZERRA DE ANDRADE-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-08/05/2013.-MARIA NOEMIA DE ANDRADE GUIMARAES-SEÇÃO DE AUTUAÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-07/05/2013.-MARIANA ANDRADE MONTEIRO OLIVEIRA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-07/05/2013.

**0815/2013-** LEONARDO ROCHA GUIMARAES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-10/05/2013.-VALTELCIO DA SILVA SOUSA-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-08/05/2013.

**0834/2013-** ANATALIA DOS ANJOS SILVA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC02 ASSISTENTE-01/06/2013.

#### RESPONDER PELO ENCARGO

**0811/2013-** THIAGO PEDROSO RICARDO-VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS-FC03 OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC-05/08/2013-22/08/2013.-THIAGO PEDROSO RICARDO-VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS-FC03 OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC-07/01/2014-17/01/2014.-THIAGO PEDROSO RICARDO-VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS-FC03 OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC-25/06/2013-09/07/2013.

**0812/2013-** ARNALDO NERY DOS SANTOS-VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ-FC03 OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC-10/05/2013-27/05/2013.

**0816/2013-** NAIARA DA SILVA SALES-VARA DO TRABALHO DE JACOBINA-FC05 SECRET. AUDIÊNCIA-PAUTA DUPLA-09/05/2013-

09/05/2013.-NAIARA DA SILVA SALES-VARA DO TRABALHO DE JACOBINA-FC05 SECRET. AUDIÊNCIA-PAUTA DUPLA-22/05/2013-22/05/2013.-NAIARA DA SILVA SALES-VARA DO TRABALHO DE JACOBINA-FC05 SECRET. AUDIÊNCIA-PAUTA DUPLA-23/05/2013-23/05/2013.

#### DESLIGAMENTO

**0813/2013-** PEONIA ALVES PIMENTA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-07/05/2013.-VANJA ELAINE FERREIRA GUSMAO DE OLIVEIRA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-08/05/2013.

**0829/2013-** MARTA REJANE SANTOS CABRAL-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-01/06/2013.

**0833/2013-** LEILA SANTANA DE ARRUDA BARBAGELATA-22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC02 ASSISTENTE-01/06/2013.

#### REMOÇÃO

**0821/2013-** NEUZA CIDREIRA CUNHA-SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL-SEC. COORD. JUDICIÁRIA DE 2ª INSTÂNCIA-13/05/2013.

#### DIÁRIAS

**0839/2013--** MARCOS NUNES VITÓRIO-VARA DO TRABALHO DE ITABERABA-1 e 1/2-16/05/2013 a 17/05/2013.

#### RESPONDER PELO ENCARGO RETIRRATIFICAÇÃO

**0840/2013-0669/2013-** ISRAEL GOMES NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-15/04/2013-12/05/2013.

##### Processo: 952.11.0715-35

Magistrada: Michelle Pires Bandeira

Despacho: Conforme requerido pela magistrada Michelle Pires Bandeira, homologo a desistência do pedido de 30(trinta) dias de férias solicitadas para o período de 08/07 a 06/08/13.

Publique-se.

## Corregedoria

#### PROVIMENTO CR nº 02 de 2013

Acrescenta parágrafo único ao art. 62, altera os artigos 93, § 2º, e 129 e revoga o art. 92 do Provimento CR 04/2012, que atualizou a redação da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional.

**O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as recomendações feitas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho quando da Correição de 2013 neste Regional,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os artigos 62, 93, § 2º, e 129 do Provimento CR 04/2012 passarão a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 62.** Nos casos de comunicação de ato judicial às partes por intermédio de advogado, será considerada correta a ciência dada a qualquer deles,

salvo se registrada opção em favor de um específico.

**Parágrafo único.** Se constatada a inexistência de prejuízo, será válida a notificação expedida em nome de outro profissional constituído nos autos. (NR)

(...)

**Art. 93.** (...)

§ 2º O estagiário de Direito, devidamente inscrito na OAB, portando formulário de carga assinado em conjunto com o advogado ou Procurador, poderá também fazer carga, observadas as normas regulamentares vigentes. (NR)

**Art. 129.** Paga a dívida ou satisfeita a obrigação, após determinação judicial expressa, deve a secretaria proceder à exclusão do devedor inadimplente do BNDT, bem como quando celebrado acordo ao longo do processo de execução, salvo determinação judicial em sentido contrário.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses de decretação de falência, o devedor executado, após determinação judicial expressa, será excluído do banco de dados deste Tribunal tão logo seja expedida a certidão de habilitação de crédito trabalhista ao Juízo falimentar. (NR)º

**Art. 2º** Revoga-se o art. 92 do Provimento CR 04/2012.

**Art. 3º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 17 de maio de 2013.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

## Diretoria Geral

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 09.53.13.0027-35

No dia 30 do mês de abril de 2013, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para, **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos para uso deste Regional**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2013, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.13.0027-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

#### LOTE 07

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
7	56	CLASSIFICADOR plastificado com ferragem	2000	FRAMA (nacional)	0,87	1.740,00
7	57	CLASSIFICADOR plastificado com elástico - ilhós metálico. Obs.: o elástico deve vir na posição adequada para uso	2000	DELLO (nacional)	1,10	2.200,00

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
7	58	CLIQUE para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n. 6/0 caixa com 50 unidades	2000	POLYCLIPS (nacional)	1,02	2.040,00
7	59	CLIQUE para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n. 1/0 caixa com 100 unidades	2000	POLYCLIPS (nacional)	0,92	1.840,00
7	60	CLIQUE para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n. 2/0 caixa com 100 unidades	3000	POLYCLIPS (nacional)	1,01	3.030,00
7	61	CLIQUE para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n. 4/0 caixa com 50 unidades	1000	POLYCLIPS (nacional)	0,92	920,00
7	62	COLCHETE n. 08, fabricado em chapa de latão revestido com acabamento protetor, niquelado, com proteção antiferrugem, caixa com 72 unidades	1500	POLYCOL (nacional)	2,29	3.435,00
7	63	COLCHETE n. 10, fabricado em chapa de latão revestido com acabamento protetor, niquelado, com proteção antiferrugem, caixa com 72 unidades	5000	POLYCOL (nacional)	2,26	11.300,00
7	64	COLCHETE n. 14, fabricado em chapa de latão revestido com acabamento protetor, niquelado, com proteção antiferrugem, caixa com 72 unidades	1500	POLYCOL (nacional)	3,72	5.580,00
7	65	GRAMPEADOR de mesa metálico para grampo 26/6, grande, resistente, tamanho aproximado de 20 cm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas por vez, com apoio anatômico emborrachado e base para não deslizar	800	POLINEW (importado)	10,19	8.152,00

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
7	66	GRAMPEADOR industrial para grampos 9/10 e 9/14 - capacidade p/ grampear 100 folhas por vez	70	POLINEW (importado)	24,00	1.680,00
7	67	GRAMPEADOR de mesa metálico para grampo 26/6, tamanho aproximado de 12 cm, capacidade para grampear 20 folhas por vez	400	POLINEW (importado)	4,69	1.876,00
7	68	GRAMPO para grampeador industrial 5 mm, modelo 9/10, caixa com 5000 unidades	200	BACCHI (nacional)	9,66	1.932,00
7	69	GRAMPO para grampeador, modelo 26/6, galvanizado, caixa com 5000 unidades	1500	DUBLIN (nacional)	2,05	3.075,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					<b>48.800,00</b>	

## LOTE 12

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
12	89	FITA PARA IMPRESSORA EPSON TM-U 295 ref. Erc-27 preta - original	500	POLYPRINTER (nacional)	7,17	3.585,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12					<b>3.585,00</b>	

**Empresa vencedora:** FIPEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA EPP  
**CNPJ:** 03.119.421/0001-24  
**Endereço:** ST AC ADE CONJUNTO 13, LOTE 09, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF  
**CEP:** 71987-720  
**Telefone / Fax:** (61) 3344 0981 / (61) 3344 3713  
**E-mail:** fipelcoml@ig.com.br

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de incidência de multa diária prevista no Edital.

Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições do novo Decreto nº 7.892/2013, que rege o Sistema de Registro de Preços.

Salvador – BA, 30 de abril de 2013.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis  
 Diretor Geral – TRT da 5ª Região  
 P/ ADJUDICANTE

Rodrigo Rios Amorim  
 Ltda EPP P/ ADJUDICATÁRIA

Risane de Barros Aguiar  
 Assessoria Jurídica

Gustavo Guimarães  
 Diretor da CML  
 Gestor da Ata

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 09.53.13.0027-35

No dia 30 do mês de abril de 2013, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para, **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos para uso deste Regional**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2013, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.13.0027-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.  
 O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

## LOTE 10

Lote	Item	Material	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
10	80	ELÁSTICO c/ logotipo TRT - 5ª região impresso - perímetro 50 cm - largura 3 cm - conforme modelo	100.000	0,49	49.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10					<b>49.000,00</b>

**Empresa vencedora:** PROMOSHIRT IND. E COM. DE ART. DO VESTUÁRIO LTDA ME  
**CNPJ:** 12.967.475/0001-30  
**Endereço:** Rua Tusnelde Bahmann, 310, Bairro Velha, Blumenau/SC, CEP: 89040-320  
**Telefone / Fax:** (47) 3330 9141  
**E-mail:** licitacao@promoshirt.com.br

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de incidência de multa diária prevista no Edital.

Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições do novo Decreto nº 7.892/2013, que rege o Sistema de Registro de Preços.

Salvador – BA, 30 de abril de 2013.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis  
 Diretor Geral – TRT da 5ª Região  
 P/ ADJUDICANTE

Carlos Eduardo de Paula  
 Promoshirt Ind. e Com. de Art. do  
 Vest. Ltda ME  
 P/ ADJUDICATÁRIA

Risane de Barros Aguiar  
 Assessoria Jurídica

Gustavo Guimarães  
 Diretor da CML  
 Gestor da Ata

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 09.53.13.0027-35

No dia 30 do mês de abril de 2013, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para, **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos para uso deste Regional**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2013, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.13.0027-35, assim

como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

LOTE 11

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
11	81	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA para impressão a jato de tinta e/ou a laser, medindo 106,36 x 138,11 mm, com 4 etiquetas por folha, formato carta, com 25 folhas – Obs.: as etiquetas devem aderir totalmente ao papel alcalino ou papelão sem descolar	200	RS BRASIL	4,30	860,00
11	82	ETIQUETA ADESIVA formulário contínuo 1 coluna medindo 128 x 74,1 para impressora matricial caixa com 2000 – Obs.: as etiquetas devem aderir totalmente ao papel alcalino ou papelão sem descolar	100	RS BRASIL	45,74	4.574,00
11	83	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA para impressão a jato de tinta e/ou a laser, medindo 33,9 x 101,6 mm; com 14 etiquetas por folha, formato carta, caixa com 25 folhas – Obs.: as etiquetas devem aderir totalmente ao papel alcalino ou papelão sem descolar	2000	RS BRASIL	4,30	8.600,00
11	84	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA para impressão a jato de tinta e/ou a laser, medindo 101,6 x 25,4 mm; com 20 etiquetas por folha, formato carta, caixa com 25 folhas – Obs.: as etiquetas devem aderir totalmente ao papel alcalino ou papelão sem descolar	2000	RS BRASIL	4,30	8.600,00
11	85	ETIQUETA ADESIVA para formulário contínuo, 04 carreiras, 51 x 15,0 - 72 etiquetas por folha - caixa com 36.000 – Obs.: as etiquetas devem aderir totalmente ao papel alcalino ou papelão sem descolar	200	RS BRASIL	67,79	13.558,00

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
11	86	ETIQUETA para impressora 80 colunas duas carreiras 2.39 x 8.89, caixa com 12000 – Obs.: as etiquetas devem aderir totalmente ao papel alcalino ou papelão sem descolar	300	RS BRASIL	65,81	19.743,00
11	87	LIVRO DE ATA com 100 folhas numeradas - capa dura e preta - formato 31 cm x 21 cm	120	SÃO DOMINGOS	5,99	718,80
11	88	LIVRO DE PROTOCOLO padronizado capa dura pequeno com 100 folhas	500	SÃO DOMINGOS	4,49	2.245,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>					<b>58.898,80</b>	

Empresa vencedora: R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ: 01.005.844/0001-98  
Endereço: Rua Carlius, 224, Jd Nova Cumbica, Guarulhos/SP, CEP: 07230-030  
Telefone: (11) 2481 9787  
Fax: (11) 2482 3309  
E-mail: rs\_brasil@uol.com.br

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de incidência de multa diária prevista no Edital.

Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições do novo Decreto nº 7.892/2013, que rege o Sistema de Registro de Preços.

Salvador – BA, 30 de abril de 2013.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis  
Diretor Geral – TRT da 5ª Região  
P/ ADJUDICANTE

Rute Lopes de Souza Dias  
R.S. Brasil Comercial Ltda EPP  
P/ ADJUDICATÁRIA

Risane de Barros Aguiar  
Assessoria Jurídica

Gustavo Guimarães  
Diretor da CML  
Gestor da Ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 09.53.13.0027-35**

No dia 30 do mês de abril de 2013, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para, **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos para uso deste Regional**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2013, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.13.0027-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

## LOTE 01

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	ALMOFADA PARA CARIMBO n. 3, tinta azul	500	JAPAN	1,90	950,00
1	2	ALMOFADA PARA CARIMBO n. 4, tinta azul	500	JAPAN	3,15	1.575,00
1	3	APAGADOR COM IMÃ p/ quadro magnético branco, corpo em plástico e base em feltro, 140 mm x 50 mm x 40 mm	50	RADEX	3,82	191,00
1	4	BOBINA para fax símile medindo 216 mm x 30 m	300	PROPEL	4,00	1.200,00
1	5	BOBINA para máquina de calcular 5,7cm x 30 m, 1 via	400	MAXPRINT	0,71	284,00
1	6	COLABRANCA líquida a base de acetato tubo com 90 gramas, secagem rápida	3000	KOALA	0,80	2.400,00
1	7	ELÁSTICO resistente para dinheiro, em látex, pacote com 50 g cada.	2000	MAMUTH	1,20	2.400,00
1	8	ENVELOPE Kraft ouro liso med. 360 x 265 - 80gr/m <sup>2</sup>	70000	SCRITY	0,21	14.700,00
1	9	ENVELOPE Kraft ouro liso med. 185 x 250, 80g/m <sup>2</sup>	50000	SCRITY	0,10	5.000,00
1	10	ENVELOPE tamanho ofício branco com janela 75g/m <sup>2</sup> - medindo 114 mm x 229 mm	60000	SCRITY	0,07	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					<b>32.900,00</b>	

## LOTE 05

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
5	33	CAIXA DE PAPELÃO para arquivo morto, tamanho ofício, formato 350 x 135 x 240 mm	2000	FRAMA	1,39	2.780,00
5	34	CAIXA ARQUIVO FÁCIL tipo poliionda em polipropileno corrugado de 2,2 mm, cor cinza, formato 350 x 130 x 250 mm, montável	2500	ALAPLAST	2,35	5.875,00
5	35	CAIXA ARQUIVO fácil tipo poliionda em polipropileno corrugado de 2,2 mm, cor cinza, formato 380 x 175 x 290 mm, montável	1000	ALAPLAST	3,20	3.200,00
5	36	PASTAAZ lombo largo 8 cm, com ferragens em aço inoxidável, com porta etiqueta e capa em papelão duro	1000	FRAMA	4,53	4.530,00
5	37	PASTA AZ lombo estreito, 6 cm, com ferragens em aço inoxidável, com porta etiqueta e capa em papelão duro	500	FRAMA	4,53	2.265,00
5	38	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) com elástico, com espessura de 4 cm - ilhós metálico - Obs.: os elásticos devem vir fixados a cada pasta	1000	ALAPLAST	1,55	1.550,00
5	39	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) com elástico, com espessura de 6 cm - ilhós metálico - Obs.: os elásticos devem vir fixados a cada pasta	1000	POLIBRÁS	1,92	1.920,00
5	40	PASTA SUSPENSA, timbó marmorizado, com ponteiros plásticos e haste de aço zincado, grampo plástico, 360 x 240 mm, para assentamento funcional	4000	FRAMA	1,24	4.960,00

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 05					27.080,00	

LOTE 15

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
15	105	REFIL DE FILME p/ fax PANASONIC KX-FHD333, ref. KX-FA57A com 70 m	100	FAXFILM	29,81	2.981,00
15	106	REFIL DE FILME p/ fax PANASONIC KX-FP207BR, ref. KX-FA52A, caixa com 2 rolos de 30 m	100	FAXFILM	20,58	2.058,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15					5.039,00	

Empresa vencedora: Sodine - Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda  
CNPJ: .07.342.785/0001-20  
Endereço: Rua Borges de Melo, 1287, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.415-510  
Telefone / Fax: (85) 4012 8080  
E-mail: licitacoes@sodine.com.br

Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de incidência de multa diária prevista no Edital.

Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições do novo Decreto nº 7.892/2013, que rege o Sistema de Registro de Preços.

Salvador – BA, 30 de abril de 2013.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis  
Diretor Geral – TRT da 5ª Região  
P/ ADJUDICANTE

Nivaldo Felisberto de Souza Júnior  
Sodine – Sociedade Dist. do  
Nordeste Ltda  
P/ ADJUDICATÁRIA

Risane de Barros Aguiar  
Assessoria Jurídica

Gustavo Guimarães  
Diretor da CML  
Gestor da Ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 09.53.13.0027-35**

No dia 30 do mês de abril de 2013, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para, **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos para uso deste Regional**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2013, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.13.0027-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

LOTE 14

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	101	PILHA ALCALINA 9 V, CATEGORIA L, prazo de validade mínimo de um ano. Deve atender à NBR 9514 e ISO/IEC 60.086-2/2006, com desempenho demonstrado conforme NBR 9517. Marcas de referência: Sony, Elgin, Eveready Gold, Durasonic, Energizer, Duracell, Osel, Bic, Maxell e Qualidade ou outras comprovadamente equivalentes ou superiores.	200	GOLD	5,00	1.000,00
14	102	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D, 1,5 V, CATEGORIA L, isenta de mercúrio e cádmio, prazo de validade mínimo de um ano. Deve atender à NBR 9514 e ISO/IEC 60.086-2/2006, com desempenho demonstrado conforme NBR 9517. Marcas de referência: Sony, Elgin, Eveready Gold, Durasonic, Energizer, Duracell, Osel, Bic, Maxell e Qualidade ou outras comprovadamente equivalentes ou superiores. Cartelas contendo duas unidades	400	GOLD	6,00	2.400,00
14	103	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO AA, 1,5 V, CATEGORIA L, isenta de mercúrio e cádmio, prazo de validade mínimo de um ano. Deve atender à NBR 9514 e ISO/IEC 60.086-2/2006, com desempenho demonstrado conforme NBR 9517. Marcas de referência: Sony, Elgin, Eveready Gold, Durasonic, Energizer, Duracell, Osel, Bic, Maxell e Qualidade ou outras comprovadamente equivalentes ou superiores. Cartelas contendo duas unidades	400	GOLD	3,07	1.228,00

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	104	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO AAA (PALITO), 1,5 V, CATEGORIA L, isenta de mercúrio e cádmio, prazo de validade mínimo de um ano, Deve atender à NBR 9514 e ISO/IEC 60.086-2/2006, com desempenho demonstrado conforme NBR 9517. Marcas de referência: Sony, Elgin, Eveready Gold, Duracell, Energizer, Duracell, Osel, Bic, Maxell e Qualitá outras comprovadamente equivalentes ou superiores. Cartelas contendo duas unidades	400	GOLD	3,07	1.228,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14					5.856,00	

Empresa vencedora: SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 09.105.910/0001-03  
Endereço: Rua Dr. Antônio Lobo Sobrinho, nº 12, Pq Maria Luísa, São Paulo/SP, CEP: 03451-010  
Telefone / Fax: (11) 2082 7360  
E-mails: [claudinei@supremaveda.com.br](mailto:claudinei@supremaveda.com.br)  
[leandro@supremaveda.com.br](mailto:leandro@supremaveda.com.br)  
[rosangela@supremaveda.com.br](mailto:rosangela@supremaveda.com.br)

Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de incidência de multa diária prevista no Edital.

Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições do novo Decreto nº 7.892/2013, que rege o Sistema de Registro de Preços.

Salvador – BA, 30 de abril de 2013.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis  
Diretor Geral – TRT da 5ª Região  
P/ ADJUDICANTE

Antônio Roque Filho  
Supremaveda Comercial Ltda  
P/ ADJUDICATÁRIA

Risane de Barros Aguiar  
Assessoria Jurídica

Gustavo Guimarães  
Diretor da CML  
Gestor da Ata

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 09.53.13.0027-35

No dia 30 do mês de abril de 2013, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para, **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos para uso deste Regional**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2013, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.13.0027-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

#### LOTE 04

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
4	30	BANDEIRA DA CIDADE DO SALVADOR, 1,30 x 0,90 m (oficial), tecido tergal, bordada, uso externo	100	VIDEBAND	70,00	7.000,00
4	31	BANDEIRA DO BRASIL, 1,30 x 0,90 m (oficial), tecido tergal, bordada, uso externo	100	VIDEBAND	70,00	7.000,00
4	32	BANDEIRA DO ESTADO DA BAHIA, 1,30x0,90 m (oficial), tecido tergal, bordada, uso externo.	100	VIDEBAND	63,50	6.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					20.350,00	

Empresa vencedora: VIDEBAND IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME  
CNPJ: 03.574.465/0001-44  
Endereço: Rod. SC 453 Km 55, nº 511 - Dois Pinheiros, Videira/SC, CEP: 89.560-000  
Telefone / Fax: (49) 3566 3401  
E-mail: [comercial@videband.com.br](mailto:comercial@videband.com.br)

Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de incidência de multa diária prevista no Edital.

Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições do novo Decreto nº 7.892/2013, que rege o Sistema de Registro de Preços.

Salvador – BA, 30 de abril de 2013.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis  
Diretor Geral – TRT da 5ª Região  
P/ ADJUDICANTE

Walter Espedito Antoni  
VideBand Ind. e Com. de  
Confecções Ltda ME  
P/ ADJUDICATÁRIA

Risane de Barros Aguiar  
Assessoria Jurídica

Gustavo Guimarães  
Diretor da CML  
Gestor da Ata

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2013 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 29 de abril de 2013, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.13.0077-35, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição televisores, reprodutores de DVD e suportes articulados para TV. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 15 de maio de 2013. CLARISSA MONTEIRO MIRANDA – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2013 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 29 de maio de 2013, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.13.0082-35, cujo objeto é fornecimento e instalação de trilhos eletrificados e trilhos de suporte no centro cultural do TRT5. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 15 de maio de 2013. CLAUDIO LIBERATO DE MATOS DOS REIS – Pregoeiro.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL.** CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Cessão dos servidores Antônio Jorge Viana Marques Júnior e Caio Dimitri Lisboa de Freitas. DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2013. Assinam: Carlos Alberto Martins Leite, Secretário-Geral da Presidência do TRT da 5ª Região, e Jucélia Souza Nascimento, pela cedente.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.11.0289-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção em geladeiras, bebedouros e frigobares, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/07/2013 e término previsto para 15/07/2014, e o reajuste de preços. DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2013. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Sérgio Soares Santos, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL.** CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Cessão das servidoras Bethania Souza de Jesus Deiró, Maria Ondina Souza Silva e Taciana Nascimento Santana. DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2013. Assinam: Carlos Alberto Martins Leite, Secretário-Geral da Presidência do TRT da 5ª Região, e Cláudia Silva Santos Oliveira, pela cedente.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL.** CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Cessão da servidora Juliana da Silva Passos. DATA DE ASSINATURA: 1º de janeiro de 2013. Assinam: Carlos Alberto Martins Leite, Secretário-Geral da Presidência do TRT da 5ª Região, e Ranulfo da Silva Gomes, pela cedente.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL.** CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Cessão do servidor Geraldo Dourado. DATA DE ASSINATURA: 1º de janeiro de 2013. Assinam: Carlos Alberto Martins Leite, Secretário-Geral da Presidência do TRT da 5ª Região, e Luiz Pimentel Sobral, pela cedente.

---

---

## Secretaria de Gestão de Pessoas

---

---

### ATOS

**097/2013-** A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do processo de Matéria Administrativa nº 09.11.12.00006-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação à servidora Maria de Lourdes Nunes Brito, Técnico Judiciário/Administrativa, integrante do 3º (terceiro) lote, referente ao período avaliativo 2011/2012

**098/2013-** A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do processo de Matéria Administrativa nº 09.11.12.00004-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação à servidora Renata Magalhães Sodré, Técnico Judiciário/Administrativa, integrante do 2º (segundo) lote, referente ao período avaliativo 2011/2012.